

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20240173 – PE Nº 042-2024. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias – Mantendo o Valor do Contrato Original. **CONTRATADA:** V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 36.908.164/0001-69 **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, com condutor e monitor, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Estadual na área rural, do Município de Itaituba-PA.

Justificativa – Trata-se da prorrogação de vigência ao contrato nº 20240173 –PE Nº 042-2024, por mais 60 (sessenta) dias, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço de transporte escolar aos alunos residentes na zona rural deste Município. A medida se justifica pelo fato de que o início do ano letivo de 2026 está previsto para o mês de janeiro de 2026, enquanto a vigência do 2º Termo Aditivo ao referido contrato se encerra em 01 de janeiro de 2026. E ainda, os procedimentos para novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, ainda está em tramitação. Dessa forma, torna-se necessária a extensão do prazo para assegurar o atendimento ininterrupto aos estudantes da Rede Estadual de Ensino, que frequentam as aulas nas escolas pública municipais, em caráter de anexas das matrizes Estaduais, a saber: **E.M.E.I.F ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS ANEXO DA EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA**. ROTA: VICINAL DO CACAU / PERPETUO SOCORRO / MONTE DOURADO / CAMPO VERDE. PERCORRENDO 150 KM POR DIA TURNOS: 2º E 3º. **E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA ANEXO DA EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA**. ROTA: COMUNIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. PERCORRENDO 150 KM, POR DIA. TURNOS: 2º E 3º. E por se tratar de um apoio entre as Esferas –Estadual e Municipal- importante se faz a citação: “Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.” (§ 4º, Art. 211 da LDB Nº 9394/96). A Informação estende-se quanto aos identificados nos termos do contrato **100862** e **100863**. Em conformidade com a legislação vigente, fica justificada a precisão da assistência -com transporte escolar- aos alunos do Ensino Médio, até que o novo processo licitatório seja concluído. Adiciona-se que o embasamento para a prorrogação da vigência contratual dar-se em conformidade com os Artigos 107 e 108 da Lei Nº 14.133/2021. Quanto à manutenção contratual, a Secretaria Municipal de Educação e Empresa contratada, concordam em preservar a reciprocidade do contrato. Ressalta-se que para as despesas decorrentes ao aditamento, há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme segue: Atividade 0909.123620415.**2.058** Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade de atendimento ao que requer o objeto: 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20240173 – PE Nº 042-2024. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias – Mantendo o Valor do Contrato Original.

Itaituba-Pará, 12.11.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amlton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
– Itaituba – PA – CEP: 68180-610 - TELEFONE (93) 3518 0493

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 60 DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO Nº 20240173 – PE Nº 042-2024

CONTRATADA: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123620415. 2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
100862	CABINE SIMPLES. CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA. ESCADA MÓVEL. BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F. ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	38	38
100863	CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F. JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: COMUNIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia. TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	38	38

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-04,
O=Fundo Municipal de Educação, CN=Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 01, FLORESTA
CEP 68.180-010, ITAITUBA-PA

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 474/2025

Ao Sr.. VANDERLEI DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA

Contrato –C/N° 20240173 PE 042-2024

Assunto: 3º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20240173 – PE 042-2024.

Prazo: POR 60 (SESSENTA) DIAS, MANTENDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, COM CONDUTOR E MONITOR, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL NA ÁREA RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA”

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a essencial continuidade dos serviços de transporte escolar terrestre, indispensáveis para garantir o deslocamento seguro dos alunos residentes em áreas rurais até as Unidades de Ensino e o retorno às suas residências, vem, por meio deste, solicitar a análise de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de manter o atendimento das rotas previstas no Contrato n° 20240173, por mais 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado.

Solicitamos, ainda, a manifestação formal de Vossa Senhoria quanto ao interesse e à concordância com a prorrogação da vigência contratual, mantendo-se o valor e as demais condições estabelecidas no contrato original, para que possamos dar continuidade aos procedimentos necessários à emissão do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do contrato n° 20240173.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho
588.519.772-04. O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA



MACOM

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

OFÍCIO 038/2025

A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA

ASSUNTO: ACEITE DO 3º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20240173 – PE 042-2024.

A empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.908.164/0001-69**, com sede na Travessa João pessoa, nº 1075, CEP: 68180-610, Bairro Bela Vista, telefone (93) 99125-4196, e-mail: vsservicosloc@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 3344673 PC/PA e do CPF nº 631.864.462-87 vem, respeitosamente, **manifestar formalmente seu ACEITE ao Aditivo de Prazo** referente ao **Contrato Administrativo nº 20240173**, declarando **ciência e concordância** com a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Declaramos, ainda, que **concordamos em manter o valor e as demais condições estabelecidas no contrato original**, permanecendo inalteradas as cláusulas e obrigações estabelecidas no instrumento contratual original.

Atenciosamente.

Itaituba – PA, 12 de novembro de 2025

V S SERVICOS
DE LOCACOES
LTDA:3690816
4000169

Assinado de forma
digital por V S
SERVICOS DE
LOCACOES
LTDA:36908164000169

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:36.908.164/0001-69
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF:631.864.462-87

End.: Travessa João pessoa, 1075, Cep:68180-610, Bairro Bela Vista, fone: (93) 99125-4196 E-mail: vsservicosloc@gmail.com